



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIX nº 1944 de 17 de setembro de 2014

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1944 de 17/09/2014)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: CENTRO DE TRATAMENTO DAS ARTICULAÇÕES DO RIO DE JANEIRO LTDA - ME

Processo: 1934/2014 – Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Realização de consulta

Valor: R\$ 250,00

Fundamentação: Art.24, IV, da Lei 8666/93

Empresa: CENTRO MÉDICO NUCLEAR DE VOLTA REDONDA – CINTIMED LTDA - EPP

Processo: 6441/2014 – Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Realização de exames

Valor: R\$ 650,00

Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: HATSUE – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Processo: 4893/2014 – Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Realização de consultas

Valor: R\$ 600,00

Fundamentação: Art.24, IV, da Lei 8666/93

Empresa: TRIOGRAF PORTELENSE LTDA - ME

Processo: 5769/2014 – Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Confecção de material

Valor: R\$ 260,00

Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O.1944 de 18/09/2014)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS CEPE

Processo: 6134/2014 – Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Conferência literária entre 20 e 21 de setembro

Valor: R\$ 100.000,00

Fundamentação: Art. 25, Inciso II, c/c art. VI, da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Gabinete do Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4162 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 1.077, de 05 de abril de 2004;

CONSIDERANDO as informações da Comissão de Desenvolvimento Funcional do Magistério constante do Processo Administrativo nº 6.148/2014;

DECRETA:

Art. 1º - Concede a promoção horizontal à servidora **LUCIMAR ASSUMPCÃO DE NONNO**, professor "A" III PADRÃO 3, matrícula nº 610/01, para o padrão 4, retroagindo seus efeitos a janeiro de 2013.

Art 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições encontradas.

Paty do Alferes, 17 de setembro de 2014.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

ERRATA DA PORTARIA Nº 155/2014 - G.P.

NO Art. 1º ONDE SE LÊ: Art. 1º) – **ALTERAR** a gratificação pelo exercício de função em “**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET**”, da servidora **SABRINA CARDOSO DA SILVA** ocupante do cargo de PROFESSOR B PADRÃO 1 matrícula 1309/01 lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO para 60% a partir de março de 2013.

LEIA-SE: Art. 1º) – **ALTERAR** a gratificação pelo exercício de função em “**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET**”, da servidora **SABRINA CARDOSO DA SILVA** ocupante do cargo de PROFESSOR B PADRÃO 1 matrícula 1309/01 lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO para 60% a partir de março de 2014.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 476/2014 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.458, de 28 de dezembro de 2007, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a criar Comissão Especial para apreciar os requerimentos de enquadramento no **PLANO CRESCER**,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6820/2012 de 07/12/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo para compor a **Comissão Especial do Plano de Apoio e Incentivo às Empresas de Caráter Industrial – PLANO CRESCER**, conforme abaixo:

MARCELO BASBUS MOURÃO – Advogado II “D”

RAPHAEL DA ROSA MOURA - Assessor Executivo de Captação de Recursos e Acompanhamento de Projetos

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA – Assessor de Administração Tributária.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de setembro de 2014.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:
JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura:
MARCELO BASBUS MOURÃO-Secretário de Saúde:
ANDRE PINTO DE AFONSECA -Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : MARGARIDA SOARES -
Secretária de Educação: AMINE ELMOR-**Secretário de Fazenda:** MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA
CEZARIO LIMA -Secretário de Esportes e Lazer: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO
PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-**1º Secretário:** EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-**2º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
Vereadores: LUCIANO DE ALMEIDA-EUNICIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLDRO RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSON GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-
Procurador Jurídico: PEDRO PAULO SAD COELHO-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-
Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-
Secretário Geral: JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS

COMUNICADO - ADIAMENTO

PREGÃO 067/2014 - SS
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E INSUMOS PARA DIABETES.

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que o Pregão em epígrafe foi adiado, para inclusão dos seguintes itens:

“ 6.2.4- Relativamente à qualificação técnica:

- a) Apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal, conforme o que determina a legislação vigente.

5.11 – Juntamente com a proposta a empresa deverá apresentar Certificado de Registro dos produtos ofertados no Ministério da Saúde (ANVISA), ou cópia da publicação no D.O.U., para os itens em que o registro na ANVISA é obrigatório, preferencialmente indicando o número do item a que se refere.

Alteração do termo de referência das requisições 422/2014 e 424/2014.

Data e Local: 03 de outubro de 2014, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 19,60 (DEZENOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 17 de setembro de 2014.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

